

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 278/2014

Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, a servidora **Aline Matos de Carvalho** ocupante do cargo de Assistente Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, a pedido, nos termos do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sra. **ALINE MATOS DE CARVALHO**, aprovada em concurso público, tendo sido nomeada através do Termo de Posse nº 097/2008 e Decreto nº 166/2008, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de setembro de 2014.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 23 de setembro de 2014.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 279/2014

Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, o servidor **Edson Gomes Ferreira Júnior** ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado, a pedido, nos termos do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **EDSON GOMES FERREIRA JÚNIOR**, aprovado em Processo Seletivo Público, tendo sido nomeado através do Termo de Posse nº 231/2011 e Decreto nº 564/2011, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Combate às Endemias** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 19 de setembro de 2014.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 23 de setembro de 2014.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 280/2014

Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, o servidor **Sandro Gomes Oliveira** ocupante do cargo de Assistente Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado, a pedido, nos termos do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **SANDRO GOMES OLIVEIRA**, aprovado em concurso público, tendo sido nomeado através do Termo de Posse nº 108/2012 e Decreto nº 426-D/2012, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de setembro de 2014.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 23 de setembro de 2014.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal